



## LICENCIAMENTO ZERO

---

### Documentos a entregar

1. Formulário Licenciamento Zero e anexo(s) correspondente(s) às comunicações pretendidas

#### **Para dispensa de requisitos (Anexo III)**

2. Planta e corte do edifício, da fração ou da área objeto da comunicação à escala de 1:100 ou superior, contendo as dimensões, áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário



**Exmo. Senhor Presidente**

**Identificação do titular da exploração (empresas ou empresário em nome individual)**

Nome \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_ NIF/NIPC \_\_\_\_\_

Cartão de Cidadão/B.I. n.º \_\_\_\_\_ Telemóvel \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

Fax \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Código de acesso à certidão do registo comercial \_\_\_\_\_

Não autorizo ser notificado via e-mail  Autorizo a consulta da declaração de início ou alteração de atividade

Na qualidade de  Proprietário  Arrendatário  Outro \_\_\_\_\_

**Procurador**

Nome \_\_\_\_\_

Cartão de Cidadão/B.I. n.º \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_

Código de consulta da procuração online ([www.procuracoesonline.mj.pt](http://www.procuracoesonline.mj.pt)) \_\_\_\_\_

**Identificação do estabelecimento / armazém / instalação / unidade**

Nome / Designação \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ CAE \_\_\_\_\_ CAE \_\_\_\_\_

Localização em:

Arruamento  Centro Comercial  Espaço Público autorizado  Feira  Mercado  Sem estabelecimento

Morada \_\_\_\_\_ Piso \_\_\_\_\_ N.º loja/lugar \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_

**Vem comunicar**

Ocupação de espaço público com ou sem inscrição de mensagens publicitárias - **Anexo I**

Prestação de serviços de restauração ou bebidas com caráter não sedentário - **Anexo II**

(apresentar após autorização da ocupação do espaço público ou espaços privados de acesso público)

Dispensa de requisitos de estabelecimento de restauração e bebidas de produtos alimentares ou de comércio e serviços com riscos para a saúde e segurança - **Anexo III**

**Declaração**

O titular da exploração do estabelecimento/ armazém/ instalação/ unidade/ atividade declara, sob compromisso de honra, que as informações prestadas na presente comunicação correspondem à verdade, respeitando integralmente as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

Lisboa, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



## ANEXO I - Ocupação do espaço público com ou sem inscrição de mensagens publicitárias

### Identificação da comunicação

Instalação de mobiliário urbano      Modificação na instalação do mobiliário urbano

Desinstalação do mobiliário urbano conforme processo n.º \_\_\_\_\_ / LZ / \_\_\_\_\_

### Localização da ocupação do mobiliário urbano / suporte publicitário

Morada \_\_\_\_\_

### Quadro 1 - Identificação e descrição do mobiliário urbano / suporte publicitário

Tipo de mobiliário	Quantidade (unidades)	Área de ocupação por unidade em m2.					Área de ocupação total (m2)	Período Pretendido			Com publicidade*		Características/ Localização fora dos limites **
		Nos dispositivos assinalados com (a), calcular em metros lineares						Anual	Inferior a um ano		Sim	Não	
									Início	Fim			
<b>Mobiliário urbano</b>													
Arca / máquina de gelados													
Brinquedo mecânico ou similar													
Esplanada aberta													
Esplanada destacada da fachada													
Estrado													
Expositor													
Floreira													
Guarda-ventos (a)													
Toldo / Sanefa (a)	até 1m avanço												
	mais 1m avanço												
Vitrina													
<b>Suporte publicitário</b>													
Dispositivo eletrónico												Sim	
Dispositivo iluminado												Sim	
Dispositivo luminoso												Sim	
Dispositivo não luminoso												Sim	
Friso luminoso												Sim	
Bandeirola												Sim	
Cavalete												Sim	
Chapa												Sim	
Faixa / fita												Sim	
Letras e símbolos não luminosos												Sim	
Placa												Sim	
Tabuleta												Sim	

\* A inscrição de mensagens publicitárias em mobiliário urbano, ao abrigo do Licenciamento Zero, deve cumprir as normas legais e regulamentares em vigor.

\*\* Se as características e a localização do mobiliário urbano/suporte publicitário não respeitarem os limites referidos no n.º 1 do Artigo n.º 12.º do Decreto-Lei 48/2011, de 1 de abril, e dos regulamentos municipais em vigor, devem ser devidamente assinaladas no Quadro 1 e no Quadro 2. Nestes casos, aplica-se o regime de comunicação prévia com prazo, devendo a Junta de Freguesia pronunciar-se no prazo de 20 dias.



**Quadro 2 - Descrição das características e da localização do mobiliário urbano / suporte publicitário, fora dos limites previstos\*\***

--

**Declaração**

O titular da exploração do estabelecimento declara, com plena responsabilidade, que a ocupação do espaço público realizar-se-á nos termos da comunicação agora apresentada, **respeitando integralmente as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.**

## ANEXO II - Prestação de serviços de restauração ou bebidas com carácter não sedentário

(Esta comunicação é apresentada após autorização da ocupação do espaço público ou espaços privados de acesso público)

### Caracterização da prestação de serviços

Atividade principal CAE \_\_\_\_\_

Descrição \_\_\_\_\_

Atividades secundárias CAE \_\_\_\_\_

Descrição \_\_\_\_\_

Atividades secundárias CAE \_\_\_\_\_

Descrição \_\_\_\_\_

### Elementos adicionais

A prestação de serviços de restauração ou bebidas com carácter não sedentário realizar-se-á (escolha uma ou mais opções):

Em unidades móveis ou amovíveis localizadas em feiras ou em espaços públicos autorizados para o exercício da venda ambulante\*

Em unidades móveis ou amovíveis localizadas em                      Espaços públicos\*\*                      Espaços privados de acesso público

Em instalações fixas nas quais ocorram menos de 10 eventos anuais\*                      Espaços públicos\*\*                      Espaços privados de acesso público

Outras \_\_\_\_\_

Dimensões do equipamento: Altura \_\_\_\_\_ Comprimento \_\_\_\_\_ Largura \_\_\_\_\_

Tipo de equipamento \_\_\_\_\_

Data de início da prestação \_\_\_\_\_

Período temporal: N.º dias \_\_\_\_\_ N.º meses \_\_\_\_\_ N.º anos \_\_\_\_\_

Caracterização da prestação de serviço \_\_\_\_\_

\* A prestação de serviços de restauração ou bebidas com carácter não sedentário, em unidades móveis ou amovíveis localizadas em feiras ou em espaços públicos autorizados para o exercício da venda ambulante; e em instalações fixas nas quais ocorram menos de 10 eventos anuais, dá origem a uma comunicação prévia com prazo, devendo a Junta de Freguesia pronunciar-se no prazo de 20 dias.

\*\* A prestação de serviços de restauração ou bebidas com carácter não sedentário, em unidades móveis ou amovíveis localizadas em espaços públicos ou privados de acesso público, dá origem a uma comunicação prévia com prazo, devendo a Junta de Freguesia pronunciar-se no prazo de 5 dias.

### Declaração

O prestador de serviços declara, com plena responsabilidade, que cumpre as obrigações legais e regulamentares relativas às instalações e aos equipamentos, bem como as regras de segurança, saúde pública e os requisitos de higiene dos géneros alimentícios.



---

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO (a)**

(b) \_\_\_\_\_

Morador na \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telemóvel \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Inscrito na (c) \_\_\_\_\_ com o n.º \_\_\_\_\_

sob o n.º \_\_\_\_\_ declara, sob compromisso de honra e sob pena de aplicação do regime sancionatório legalmente, previsto, que a prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário realizar-se-á nos termos da comunicação agora apresentada, cumprindo todos os requisitos legais e regulamentares relativos à instalação e à segurança contra incêndios.

Lisboa, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**Instruções de preenchimento**

- a) Subscrito por pessoa habilitada a ser autor de projeto, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos.
- b) Nome e habilitação profissional do autor do projeto.
- c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.



**ANEXO III - Dispensa de requisitos de estabelecimento de restauração e bebidas, de produtos alimentares ou de comércio e serviços com riscos para a saúde e segurança (1)**

---

**Identificação da comunicação**

Dispensa de requisitos

---

**Caracterização da(s) atividades económica(s) a exercer**

Atividade principal

CAE \_\_\_\_\_

Descrição \_\_\_\_\_

---

---

**Elementos adicionais**

Área de venda \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> Área de armazenagem \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> Secções acessórias \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>

Número de pessoas ao serviço \_\_\_\_\_ Capacidade/lotação \_\_\_\_\_

Localização do estabelecimento:

Arruamento Centro Comercial Outro \_\_\_\_\_

Método de venda:

Tradicional Livre serviço Outro \_\_\_\_\_

Data de abertura ao público / início de exploração de armazem

---

(1) Aplica-se o regime de comunicação prévia com prazo, devendo a Junta de Freguesia pronunciar-se no prazo de 20 dias.



---

**Quadro 1 - Identificação dos requisitos legais ou regulamentares a dispensar**

--

**Quadro 2 - Fundamentação das razões do não cumprimento dos requisitos legais**

--

**Declaração**

O titular da exploração do estabelecimento declara, com plena responsabilidade, que conhece e cumpre as obrigações decorrentes da legislação aplicável, identificada no anexo III do Decreto-Lei 48/2011, de 1 de abril, com **exceção dos requisitos identificados na presente comunicação**, nos termos da alínea b), do n.º 2, do Artigo 3.º, da Portaria n.º 239/2011, de 21 de junho.

---

**Constituem fundamento de deferimento da dispensa de requisitos, nomeadamente:**

- O contributo para a requalificação ou revitalização da área circundante do edifício ou fração autónoma onde se instala o estabelecimento;
- O contributo para a conservação do edifício ou fração autónoma onde se instala o estabelecimento;
- Estar em curso ou a ser iniciado procedimento conducente à elaboração, revisão, retificação, alteração ou suspensão de instrumento de gestão territorial que não seja impeditivo do funcionamento, por prazo determinado, do estabelecimento;
- A estrita observância dos requisitos exigidos para as instalações e equipamentos afetar significativamente a rendibilidade ou as características arquitetónicas ou estruturais dos edifícios que estejam classificados como de interesse nacional, público ou municipal ou que possuam valor histórico, arquitetónico, artístico ou cultural;
- O facto de o estabelecimento estar integrado em conjunto comercial que já cumpra esses requisitos e isso aproveite ao estabelecimento.





---

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO (a)**

(b) \_\_\_\_\_

Morador na \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telemóvel \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Inscrito na (c) \_\_\_\_\_ com o n.º \_\_\_\_\_

sob o n.º \_\_\_\_\_ declara, sob compromisso de honra e sob pena de aplicação das sanções legalmente previstas, que a instalação/funcionamento do estabelecimento realizar-se-á nos termos da comunicação agora apresentada, cumprindo todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, com exceção dos requisitos identificados na presente comunicação prévia com prazo para dispensa de requisitos, nos termos da alínea b), do nº2, do Artigo 3.º, da Portaria nº 239/2011, de 21 de junho.

Lisboa, \_\_\_\_\_

---

(assinatura)

**Instruções de preenchimento**

(a) Subscrito por pessoa habilitada a ser autor de projeto, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos.

(b) Nome e habilitação profissional do autor do projeto.

(c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.